

DECRETO Nº 2034/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001397/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 828.101,00 (oitocentos e vinte e oito mil cento e um reais), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000 082	020301.0412204022.02	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
002	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10000	17.172,00
0000		Despesas Agentes Políticos	10000	17.172,00
088	7	Despesas Agentes i ontious		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10000	9.000,00
	020301.0412204022.02	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic.		
089	8			
		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10000	4.416,00
	020301.0927409012.03	Contribuições ao PASEP		
101	3		40000	00 000 00
0000		Contribuições	10000	20.998,00
0000 102	020301.2884628012.03	Despesas Aposentados e Pensionistas		
102	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	10000	17.000,00
	31900100000	Militares	10000	17.000,00
0000	020501.1212204022.04	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
125	1	3.1		
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10100	16.994,00
	020501.1212204022.04	Propaganda/Public. Inst. do Governo		
344	2			
		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14700	350,00
	020501.1212212012.04	Despesas Agentes Políticos - Educação		
134	2400440000	Vancimentae a Vantagene Fixes - Bassack Civil	10100	1 500 00
0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas Aposentados e Pensionistas	10100	1.500,00
130	020301.1221220012.04 5	Despesas Aposentados e Ferisionistas		
100	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	10000	1.500,00
	0.000.0000	Militares		,
0000	020501.1236112012.04	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.		
135	9			
		Diárias -Pessoal Civil	10100	20,00
0000	020501.1236112022.05	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic.		
145	0		40400	0.700.00
0000		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10100	6.762,00
	_	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
153	3		l l	l



	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10100	178.025,00
0000		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		-
155	3			
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10100	135.409,00
	020502.1236112012.05	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
189	31001100000	Vancimentos o Vantagans Fixas - Possoal Civil	11900	18.000,00
0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	11900	16.000,00
428	4	Ocsido dos recuisos Humanos e Encargos		
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	11800	6.000,00
0000		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
393	4			
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11800	55.000,00
0000	020502.1236512052.10	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
393	21001100000	Vancimentos e Vantagana Fixas - Bassaal Civil	11900	2.000,00
0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	11900	2.000,00
395	4	Ocsido dos recuisos Humanos e Encargos		
	31901300000	Obrigações Patronais	11800	12.000,00
0000		Despesas com Agentes Políticos		
205	3	-		
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10200	4.500,00
	020601.1030110022.06	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
399	21000400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14800	721.00
0000		Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunica	14600	731,00
222	9	Desp. Energia/Agua e Esgoto/ relecontunica		
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10200	205,00
		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
233	3			
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10200	10.000,00
0000	020602.1030110012.07	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
244	31000400000	Contratação por Tempo Determinado	10200	93.526,00
0000		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	10200	93.320,00
246	5	Ocsido dos recuisos Humanos e Encargos		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10200	7.000,00
0000	020602.1030110012.07			
245	5			
		Obrigações Patronais	10200	39.933,00
0000	020602.1030110012.07	Manutenção das Unidades de Saúde		
253	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10200	57.600,00
0000	020701.0412204022.08	·	10200	07.000,00
273	5			
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10000	8.746,00
0000	020701.0412204022.08	Manut. Ativ. Administrativas		
274	5			_
0000		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11600	10,00
0000	020701.0412204022.08	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		



TOT	AL:			828.101,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10000	16.614,00
00003 74	020901.1339213012.05 4	Atividades Gerais de Difusão Cultural		
00000		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10000	69,00
00004 43	020801.0824408012.01 3	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar		
22224		Obrigações Patronais	10000	1.210,00
00004 25	020801.0824408012.01 3			
00004		Obrigações Patronais	12900	380,00
00003 87	020801.0812204022.01 1	Manut. das Ativ. Administrativas		
		Obrigações Patronais	10000	1.980,00
00003 87	31900400000 020801.0812204022.01 1	Contratação por Tempo Determinado Manut. das Ativ. Administrativas	12900	2.314,00
50	1	Outstand Parkers In	40000	0.044.00
	020801.0812204022.01		1.0000	
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10000	4.324,00
00004 50	020801.0812204022.01	Manut. das Ativ. Administrativas		
		Obras e Instalações	10000	9.500,00
00003 18	020701.2645326011.03 3	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas		
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10000	50.000,00
00002 77	7	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
276	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10000	17.313,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 828.101,00 (oitocentos e vinte e oito mil cento e um reais).

Ficha	Código	Descrição	Font e	Valor
00000 81	25	Manut. Ativividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	41.191,00
00000 29	020301.0413104012.0 07	Propaganda/Public. Instituc. do Governo		
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100 00	12.845,00



00003 92	020301.2413115012.0	Manutenção Convenio Radio Comunitaria		
02	33504200000	Auxílios	100 00	8.660,00
00001 13	020401.0412904032.0	Manutenção Serviços Tributação		
		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100 00	26.000,00
00004 56	020401.0412904032.0	Manutenção Serviços Tributação		
	33909300000	Indenizações e Restituições	100 00	60.000,00
00001 33	020501.1236112012.0 48	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901300000	Obrigações Patronais	101 00	6.762,00
00001 39	020501.1236112021.0 08	Const. /Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado		
	44905100000	Obras e Instalações	101 00	14.000,00
00001 89	020502.1236112012.0 58	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118 00	140.188,00
00002 01	020502.1236112022.0 61	Aquis. Mat. Apoio Pedagog. Didatico -Esc		
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	147 00	19.000,00
00002 05	020601.1012204022.0 63	Despesas com Agentes Políticos		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148 00	19.000,00
00002 07	020601.1030110011.0 19	Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado		
	44905100000	Obras e Instalações	123 00	190.098,00
00002 37	020601.1030510042.0 74	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia		
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	150 00	32.723,00
00002 38	020601.1030510042.0 74	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia		
		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150 00	17.497,00
00002	020602.1030110012.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		



44	75			
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	148 00	45.048,00
00002 46	020602.1030110012.0 75	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148 00	160.599,00
00002 52	020602.1030110012.0 77	Manutenção das Unidades de Saúde		
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102 00	34.490,00
TOTAL:				828.101,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal